

aos autos;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI SETOR DE COMPRAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº35/2024

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos; **Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso

## Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação Nº35/2024, com fundamento no inciso I e II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com as sociedades: MAGALHÃES & SILVA DROGARIA LTDA, CNPJ 07.703.022/0001-67, no valor de R\$ 193,20 (Cento e noventa e três reais e vinte centavos), M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.315.644/0001-28, no valor de R\$713,12 (Setecentos e treze reais e doze centavos), FARMA MENCK LTDA, CNPJ 05.556.696/0001-50, no valor de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos). II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 26 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA Prefeito Municipal